



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 090/2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JUNIOR ALADIR SIQUEIRA**, com cargo em comissão(CC) de *Assessor de Planejamento*, exoneração esta, a contar de **10.04.2018**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Abril de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>10/04/18</u> a <u>24/04/18</u>  Servidor
--

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.04.2018.


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento